

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

Ofício n.º 80/2022-BAN

Objeto: Pedido de informações - Regulamentação da Lei Estadual n.º 15.400/2019

Exmo Sr. Claudio Gastal, Secretário de Planejamento Governança e Gestão:

A Lei em epígrafe, sancionada em dezembro de 2019, encontra-se com o prazo para sua regulamentação vencido desde 17/04/2020 - há mais de **dois anos**. Este mandato parlamentar vem, reiteradamente, solicitando informações acerca da regulamentação, inclusive através de abertura de protocolos (000 027 495 e 000 030 560) no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), tendo em vista o descumprimento do referido prazo.

Cumpre referir que este mandato parlamentar está, desde então, em constante contato com o Departamento de Gestão de Tecnologias e Inovação/SES, departamento até então responsável pelos trâmites necessários à regulamentação e efetividade da lei referida.

A informação mais recente, de 27/06/2022, é de que:

[...] Desde o e-mail enviado em 10/06/21, tivemos avanços muito significativos na área de contratos/licitações que se apresentava deficitária em virtude de estarmos aguardando a manifestação da fábrica de software.

A SPGG entrou em contato conosco informando que a empresa NT Consult incluiu a nossa demanda relacionada a contratos/licitações na lista de prioridades.

Agendou uma reunião para que pudéssemos esclarecer algumas dúvidas que ficaram após enviarmos o documento com a especificação de quais dados precisam ser extraídos do GCE.



Após os esclarecimentos, solicitamos a Procergs os dados necessários e enviamos a SPGG o arquivo .csv para que empresa possa dar continuidade a nossa solicitação.

Ficaremos no aguardo da devolutiva deles com arquivo extraído do GCE. Além disso, avançamos na forma como o sistema apresentará os dados de medicamentos x contratos/licitações. Foi escolhida a plataforma BI e os painéis já estão sendo projetados. Estamos no aguardo dos arquivos para que possamos apresentá-los visualmente. [...] [grifos nossos].

A falta de regulamentação da referida legislação, ressalta-se, além de prejudicar a população, atenta contra a transparência. Portanto, tendo como pano de fundo o cenário acima exposto, SOLICITAMOS à V. Exa., nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI), que informe cronograma detalhado do processo de regulamentação pendente no âmbito desta Secretaria.

Saudações cordiais,

Luciana Genro
Deputada Estadual